



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 25/05/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 068

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE

DECRETO Nº 806 DE 25 DE MAIO DE 2026.

LEIS E DECRETOS

TERMO DE POSSE

CONSIDERANDO: A sentença judicial proferida nos Autos do Processo nº 0803775-39.2026.8.10.0029, ID nº 177923378, que determinou a exibição de documentos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA, KEDSON ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art.37, inciso I e II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas, confere o presente **TERMO DE POSSE** a FRANCISCA DAMASCENA DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO nomeada por meio de Portaria nº 059/2009 em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo nº 0803775-39.2026.8.10.0029.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO 2026.

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal de Aldeias Altas – MA

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



DECRETO Nº 806 DE 25 DE MAIO DE 2026.**“ DECRETO DE NOMEAÇÃO”****O PREFEITO MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS-MA, KEDSON ARAÚJO**

LIMA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art.37, inciso I e II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas, considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0803775-39.2026.8.10.0029.

CONSIDERANDO: A sentença judicial proferida nos Autos do Processo nº 0803775-39.2026.8.10.0029 , ID nº 177923378 , que determinou a exibição de documentos;

RESOLVE:

Art 1º Nomear FRANCISCA DAMASCENA DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO para exercício de suas funções de professor Classe A, 1ª a 4ª serie no quadro de Cargos Estatutários da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação deste Município.

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de março de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS
VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE
2026.**

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal de Aldeias Altas – MA

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****MAIO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%).....	0,01614
TJLP (% ao mês).....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará

És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil